

MARISOL®

**Concentrado para emulsão (EC) com 18 g/L ou 1,84% (p/p)
de abamectina**

Contém ciclohexanol e hidroxitolueno butilado

Inseticida - Acaricida

Autorização de venda n.º 0726 concedida pela DGAV

Contém: 250 ml, 500 ml, 1 L ou 5 L

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL

**PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O
AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO**

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

LER O RÓTULO ANTES DA UTILIZAÇÃO

Um produto:

ROTAM AGROCHEMICAL EUROPE LTD.

Hamilton House

Mabledon Place

Londres, WC1H 9BB - Reino Unido

Tel.: +44 1733 390732

Fax: +44 1733 235821

Distribuído por:

JOVAGRO – Produtos Agrícolas, S.A.

Zona Industrial de Taboeira

Apartado 3132 EC

3801-101 Aveiro

Telefone: 234 343 300/1

Fax: 234 343 303

®marca registada por Rotam Agrochemical Ltd. Co.

O MARISOL é um inseticida-acaricida de contato e ingestão, pertencente à família química das avermectinas. Apresenta ação translaminar e sistemica localizada. Atua no sistema nervoso, nos ativadores do canal de cloro. IRAC MoA Grupo 6.

UTILIZAÇÕES, DOSES/CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Beringela (ar livre e estufa)

Ácaros (*Tetranychus urticae*) e larva mineira (*Liriomyza trifolii*): aplicar 50 a 100 ml/hl, não excedendo a dose de 1200 ml/ha. Iniciar as aplicações a partir da formação dos rebentos laterais da cultura (BBCH 20). Realizar no máximo 2 aplicações por campanha com intervalo mínimo de 20 dias. Volume de calda: 600 a 1000 L/ha.

Laranjeira, tangerineira e limoeiro

Aranhinho vermelho dos citrinos (*Panonychus citri*) e ácaros (*Tetranychus urticae*): aplicar 40 ml/hl, não excedendo a dose de 1200 ml/ha. Aplicar ao aparecimento das pragas. Realizar no máximo 1 aplicação por campanha.

Mineira das folhas dos rebentos dos citrinos (*Phyllocnistis citrella*): aplicar 30 a 40 ml/hl, não excedendo a dose de 1200 ml/ha. Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 1 aplicação por campanha. Adicionar 250 ml/hl de óleo de verão/parafínico. Volume de calda: 500 a 1500 L/ha.

Limoeiro

Acéria (*Aceria sheldoni*): aplicar 40 ml/hl, não excedendo a dose de 1200 ml/ha. Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 1 aplicação por campanha. Volume de calda: 500 a 1500 L/ha.

Pepino, abobrinha, meloeiro, melancia, pimenteiro e tomateiro (ar livre e estufa)

Ácaros (*Tetranychus urticae*) e larva mineira (*Liriomyza trifolii*): aplicar 50 a 100 ml/hl, não excedendo a dose de 1200 ml/ha. Iniciar as aplicações a partir da formação dos rebentos laterais das culturas (BBCH 20). Realizar no máximo 2 aplicações por campanha com intervalo mínimo de 20 dias.

Volume de calda: 600 a 1000 L/ha.

Morangueiro (ar livre e estufa)

Ácaros (*Tetranychus urticae*) e larva mineira (*Liriomyza trifolii*): aplicar 50 a 100 ml/hl, não excedendo a dose de 1200 ml/ha. Aplicar ao aparecimento das pragas. Realizar no máximo 2 aplicações por campanha com intervalo mínimo de 14 dias.

Volume de calda: 500 a 1000 L/ha.

Alface, alface-de-cordeiro, escarola, mastruço, agrião-de-sequeiro, rúcula, rúcula selvagem e mostarda vermelha (ar livre)

Ácaros (*Tetranychus urticae*) e larva mineira (*Liriomyza trifolii*): aplicar 50 a 100 ml/hl, não excedendo a dose de 1000 ml/ha. Aplicar ao aparecimento das pragas. Realizar no máximo 2 aplicações por campanha com intervalo mínimo de 14 dias.

Volume de calda: 500 a 1000 L/ha.

Macieira

Aranhinho vermelho (*Panonychus ulmi*) e ácaros tetraniquídeos (*Tetranychus urticae*): aplicar 75 ml/hl, não excedendo a dose de 750 ml/ha. Aplicar ao aparecimento das pragas. Realizar no máximo 2 aplicações por campanha com intervalo de 38-60 dias.

Volume de calda: 500 a 1000 L/ha.

Pereira

Ácaros tetraniquídeos (*Tetranychus urticae*), ácaros eriofídeos (*Eriophyes pyri*) e psila (*Cacopsylla pyri*): aplicar 75 ml/hl, não excedendo a dose de 750 mL/ha. Aplicar ao aparecimento das pragas. Realizar no máximo 2 aplicações por campanha com intervalo de 38-60 dias. Para controle da psila, adicionar 250 ml/hl de óleo de verão/parafínico.

Volume de calda: 500 a 1000 L/ha.

Crisântemo, brincos-de-princesa, roseira e gerbera (ar livre e estufa)

Ácaros (*Tetranychus urticae*) e larva mineira (*Liriomyza trifolii*): aplicar 50 a 100 ml/hl, não excedendo a dose de 1000 ml/ha. Aplicar ao aparecimento das pragas. Realizar no máximo 1 aplicação por campanha.

Volume de calda: 500 a 1000 L/ha.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Para evitar problemas de resistências, não efetuar mais aplicações que aquelas indicadas para cada cultura e alternar com produtos de distinto modo de ação. Caso seja necessário um maior número de aplicações, estas deverão ser realizadas com produtos de distinta família química.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

O recipiente deverá ser aberto ao ar livre e com tempo seco.

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de MARISOL a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar corretamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas.

Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Aplicar por pulverização normal com trator ou pulverizador de dorso ao ar livre e pistola pulverizadora, canhão exterior ou mediante sistemas automáticos em estufa.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS



ATENÇÃO

- Ficha de segurança fornecida a pedido.

- Nocivo por ingestão.
- Nocivo por inalação.
- Provoca irritação ocular grave.
- Pode provocar irritação das vias respiratórias.
- Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis/nuvem de pulverização.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial.
- EM CASO DE INGESTÃO: caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
- SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
- Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem.
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada em relação às águas de superfície de:
 - 10 m em tomateiro, pimenteiro, beringela, pepino, aboborinha, melão, melancia, morangueiro, alface, alface-de-cordeiro, escarola, mastruço, agrião-de-sequeiro, rúcula e mostarda vermelha;
 - 30 m em laranjeira, tangerineira e limoeiro (ou 15 m com bicos de redução de deriva de 50%, ou 10 m com bicos de redução de deriva de 75%);
 - 15 m em macieira e pereira (ou 10 m com bicos de redução de deriva de 50%).
- Para proteção dos artrópodes não visados, respeitar uma zona não pulverizada de 30 m, juntamente com bicos de redução de deriva de 95%, em relação às zonas circunvizinhas.
- Para proteção das abelhas e de outros insetos polinizadores, não aplicar este produto durante a floração das culturas. Não aplicar este produto na presença de infestantes em floração. Não utilizar este produto durante o período de presença das abelhas nos campos.
- Intervalo de reentrada nas culturas: 3 dias em beringela, pepino, aboborinha, melão, melancia, pimenteiro e tomateiro (tanto ao ar livre como em estufa); 6 dias em laranjeira, tangerineira e limoeiro; 10 dias em crisântemo, brincos-de-princesa, roseira e gerbera ao ar livre e 11 dias em estufa; 13 dias em alface, alface-de-cordeiro, escarola, mastruço, agrião-de-sequeiro, rúcula e mostarda vermelha (ao ar livre).
- Intervalo de segurança: 3 dias em morangueiro, pepino, aboborinha, meloeiro, melancia e pimenteiro; 7 dias em beringela e tomateiro; 10 dias em laranjeira, tangerineira e limoeiro; 14 dias em alface, alface-de-cordeiro, escarola, mastruço, agrião-de-sequeiro, rúcula, rúcula selvagem e mostarda vermelha; 28 dias em macieira e pereira.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos, Telef.: 808 250 143



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de receção Valorfito; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

NOTA: As recomendações e informação que facilitamos são fruto de amplos e rigorosos estudos e ensaios. Todavia, na utilização podem intervir numerosos fatores que escapam ao nosso controlo (preparação de misturas, aplicação, climatologia, etc.). A empresa garante a composição, formulação e teor. O utilizador será responsável pelos danos causados (falta de eficácia, toxicidade em geral, resíduos, etc.) por inobservância total ou parcial das instruções constantes no rótulo.

Lote: ver marcação impressa.

Data de fabrico: ver marcação impressa.

Edição 5